



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL AZAMBUJA
CNPJ: 82.986.985/0001-30
CNES: 2522411
Município: BRUSQUE
Especificação: 08.15 - Implante Transcateter De Válvula Aórtica (ITVA) – Habilitação Estadual Unidade já possui as seguintes habilitações: • UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01) • CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (08.03) • CIRURGIA VASCULAR (08.05) • CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (08.06) • LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (08.07).
Vigência: Agosto/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 210/2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.

Deliberação CIB nº 009/2023, de 23/02/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Implante Transcateter de Valvula Aótica (ITVA) - (04.06.01.154-4) Procedimento FAEC (Portaria GM/MS nº 3904, de 01/11/2022 e Portaria SAES/MS nº 909, de 05/12/2022)

Macrorregião de Saúde / Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	810.890	4	R\$ 273.600,00
Alto Vale do Itajaí	309.808		
Total	1.120.698	4	R\$ 273.600,00

Custo Médio: R\$ 68.400,00 (Custo Procedimento Tabela SIGTAP + 20% para custo AIH)

4 VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Cirurgia Implante Transcateter de Valvula Aótica (ITVA)		4	R\$ 273.600,00
Total Hospitalar		4	R\$ 273.600,00

Total Geral	4	R\$ 273.600,00
--------------------	----------	-----------------------

5 ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos. (Somente casos eletivos)

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

O atendimento deve ser integral aos procedimentos contemplados neste termo (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, sem qualquer ônus ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em CARDIOLOGIA 24 horas.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob controle do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS. (Relatório de Glosa)

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

6. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO COMPLETO	Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	pop 2023
420020 Agrolândia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	10.990
420030 Agronômica	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.055
420180 Atalanta	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	3.227
420190 Aurora	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.780
420285 Braço do Trombudo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.026
420419 Chapadão do Lageado	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	2.950
420510 Dona Emma	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.221
420690 Ibirama	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	19.862
420740 Imbuia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	5.982
420850 Ituporanga	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	26.525
420915 José Boiteux	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	5.985
420950 Laurentino	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.932
420990 Lontras	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	12.873
421085 Mirim Doce	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	2.511
421270 Petrolândia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.716
421370 Pouso Redondo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	17.123
421400 Presidente Getúlio	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	20.010
421410 Presidente Nereu	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	2.301
421450 Rio do Campo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.452
421460 Rio do Oeste	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.747
421480 Rio do Sul	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	72.587
421530 Salete	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.489
421567 Santa Terezinha	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	8.066
421780 Taió	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	18.310
421860 Trombudo Central	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.274
421920 Vidal Ramos	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.189
421935 Vitor Meireles	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	5.370
421940 Witmarsum	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.255
420125 Apiúna	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	9.811
420170 Ascurra	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	8.319
420220 Benedito Novo	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	10.520
420240 Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	361.261
420270 Botuverá	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	5.363
420290 Brusque	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	141.385
420515 Doutor Pedrinho	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	3.637
420590 Gaspar	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	72.570
420630 Guabiruba	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	24.543
420750 Indaial	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	71.549
421320 Pomerode	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	34.289
421470 Rio dos Cedros	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	10.865
421510 Rodeio	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	12.757
421820 Timbó	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	46.099



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

DATA: Agosto/2025

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE

